

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

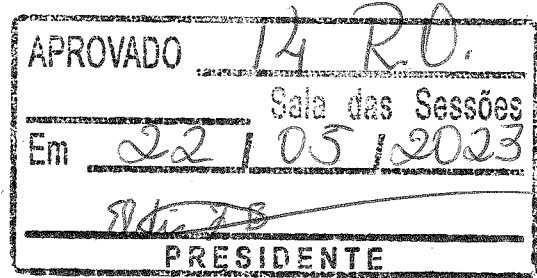
INDICAÇÃO Nº 211/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **instalação de sinalização de parada obrigatória, com placas e pintura no asfalto, no cruzamento da Rua Márcio Campos de Souza com a Rua Rute Lopes Gonçalves, Bairro Teotônio Batista de Freitas, Pedro Leopoldo-MG.**

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de sinalização, a possibilidade de acidentes graves, no local acima citado, tornou-se eminente, necessitando assim de sinalização. Com a falta de placas e sinalização no asfalto, os motoristas têm trafegado em alta velocidade, ultrapassando os cruzamentos, sem observarem, corretamente, a via, correndo um grande risco de provocar acidentes graves.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador